



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
Av. Senador La Rocque, s/nº - Centro, Buritirana – MA, CEP nº 65.935-500.

O Presidente da Câmara Municipal de Buritirana, Solimar de Sousa do Nascimento: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

### **RESOLUÇÃO Nº 003/2014**

#### **DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 7º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA.**

**Art. 1º** - O Art. 7º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritirana, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 7º - A eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buritirana para o segundo biênio, far-se-á no dia 08 de dezembro do segundo ano de cada legislatura, no horário das 09 horas, ocorrendo à posse dos eleitos no primeiro dia do mês de janeiro do ano subsequente no horário das 09 horas.”

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buritirana, Estado do Maranhão, aos 05 de dezembro de 2014.

*Solimar de Sousa do Nascimento*  
**Solimar de Sousa do Nascimento**  
Presidente